



EXAMES FINAIS NACIONAIS ENSINO SECUNDÁRIO - 2ª Fase - 2023

PEDIDO DE CONSULTA DAS PROVAS

O **pedido de consulta** da(s) prova(s) tem que ser efetuado através do MODELO 09/JNE, devendo ser descarregado, preenchido e enviado para secretaria@espamol.pt e dirigido à Exm^a Senhora Diretora do Agrupamento, sendo redigido pelo encarregado de educação do aluno, sempre que o mesmo for menor, ou pelo próprio.

1. O requerimento deve ser enviado para o e-mail disponibilizado, entre os dias 4 e 7 de Agosto de 2023 ou apresentado dentro das mesmas datas, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento ESPAMOL.
2. No dia 8 de Agosto, entre as 9H30 e as 17H00, devem os alunos levantar, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento ESPAMOL, as cópias da(s) prova(s) realizada(s) e relativamente à(s) qual(uais) efetuaram o competente pedido de consulta, mediante o pagamento de 5 Euros, a título de encargos.

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

O **pedido de reapreciação** da(s) prova(s) tem que ser efetuado através dos MODELOS 11/JNE e 11-A/JNE, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e na página eletrónica do Agrupamento, devendo os mesmos, preferencialmente, ser descarregados preenchidos e enviados em formato digital, para secretaria@espamol.pt

1. Os MODELOS 11/JNE e 11-A/JNE, têm que ser impressos, o primeiro em duplicado, dirigido ao Presidente do Júri Nacional de Exames e devidamente assinado pelo requerente, o encarregado de educação do aluno sempre que o mesmo for menor, ou pelo próprio.
2. O prazo para os requerentes formalizarem o (s) seu(s) requerimento (s) de **reapreciação** termina no dia 10 de Agosto pelas 16h30, devendo os mesmos, até a essa data/hora apresentarem-se nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento ESPAMOL, para aí assinarem o (s) respetivo(s) requerimento(s), modelo 11/JNE e procederem à entrega da Alegação/Alegações Justificativa(s), modelo 11-A/JNE, efetuando o pagamento fixado, nos termos do disposto na Norma 2/JNE-2023.

Nota: A presente informação não dispensa a consulta da Norma 02/JNE/2023

Lagoa, 3 de Agosto de 2023

